



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

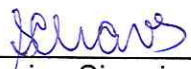
ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº: 052/2024


CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 3º, da EC Nº. 47, de 2005, ao servidor **JORGE JOSÉ GUEDES**, matrícula: 5533, inscrita no CPF sob o nº: 405.639.016-91, no cargo efetivo de **INSTRUTOR, nível I, Grau Q.**

Teófilo Otoni, 10 de Junho de 2024.



Claudionice Siqueira Chaves
Diretora Presidente do SISPREV-TO
(Em substituição conforme o decreto nº8.502/2024)



Ketlyn Souza Batista
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

